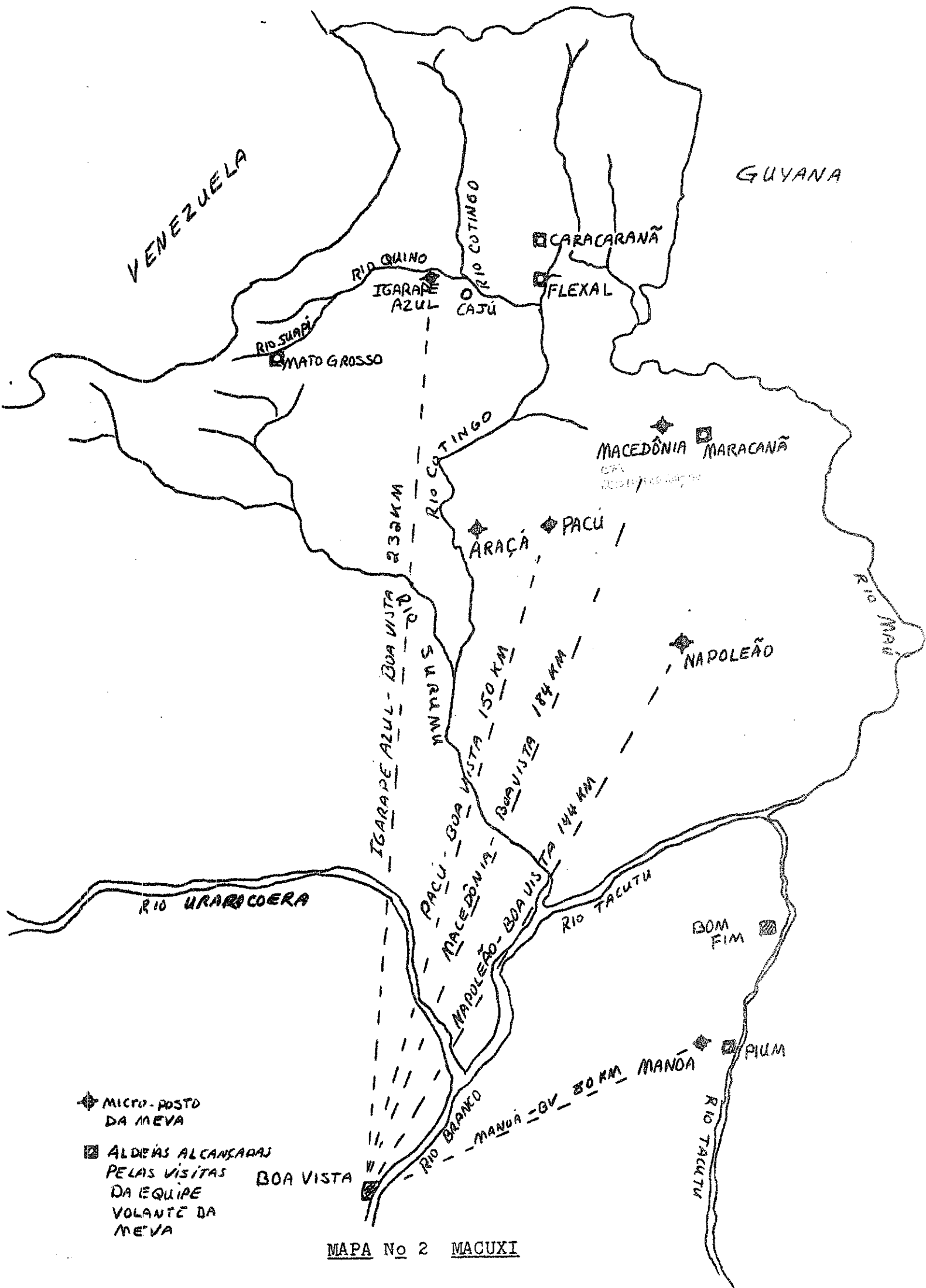


ESTATUTO DA MALOCA DA BARATA

Nós, moradores da maloca da Barata, queremos viver unidos e organizados, porque só assim poderemos melhorar a situação da nossa comunidade. O tuxaua e o conselho têm grande responsabilidade na maloca, mas sem a participação de todos os moradores, não poderão cumprir a sua tarefa. O tuxaua se compromete a conservar as coisas boas que herdamos de nossos avós e a lutar contra as coisas que estragam a vida do índio. A maior preocupação do tuxaua e dos conselheiros é a demarcação da nossa maloca, mas para conseguir eles precisam da ajuda de todos. Para melhor organização da comunidade aceitamos cumprir as seguintes normas:

1. Todos os membros da comunidade devem participar nas reuniões quando forem convidados.
2. Todos os moradores são responsáveis dos bens da comunidade.
3. A organização de festas, comícios, iniciativas deve ser comunicada ao tuxana.
4. Os moradores que usam o barracão da farinha se responsabilizam pela sua conservação e se comprometem a pagar a taxa estabelecida.
5. A terra é donde a gente tira os produtos para a nossa alimentação. Cultivemos roças comunitárias e individuais. Quando um morador pretende fazer a roça deve comunicar ao tuxaua o sítio escolhido. Não se deve fazer a roça sozinhos, porque juntos é mais fácil o trabalho e controlar o fogo. A maloca tem áreas com madeira que não podem ser usadas para fazer roça.
6. Toda a comunidade deve participar nos serviços relacionados com o gado : cercas, curral, barracão, capinzal.
7. Deve ser cumprido o que o Estatuto do Índio estabelece sobre as bebidas alcoólicas. É proibida a entrada de tais bebidas na maloca. É proibido o uso de bebidas alcoólicas nas festas. A cachaça estraga a vida das pessoas, das famílias e da comunidade.
8. É proibido fazer queimadas na área da maloca. Só são permitidas em volta das casas e nas roças. A pessoa que faz a queimada se responsabiliza pelos prejuízos que causar.
9. As pessoas que querem morar na maloca devem primeiro apresentar-se ao tuxaua e se comprometem a cumprir o Estatuto da maloca.
10. Os moradores da maloca que não respeitarem o Estatuto da maloca, causando mau ambiente na comunidade, devem abandonar a maloca.



◆ MICRO-POSTO DA MEVA

▣ ALDEIAS ALCANÇADAS PELAS VISITAS DA EQUIPE VOLANTE DA MEVA

MAPA No 2 MACUXI